



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 913/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 23 de maio de 2018.

Ref.: **Requerimento nº 671/18-CMV**
Vereador Mauro de Sousa Penido
Processo administrativo nº 6.922/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Mauro de Sousa Penido**, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Existe concurso público em vigência na Prefeitura do Município de Valinhos e DAEV?
2. Se sim, quais as suas vigências?
3. Se positivo o item 1 e 2, será passível de prorrogação?
4. Se sim, quais os cargos ainda constam em aberto passível de nomeação na Prefeitura e DAEV?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Assuntos Internos e pelo Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Anexo: 06 folhas.

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Munic

Nº PROTOCOLO
01261/2018

Data/Hora Protocolo: 18/05/2018 14:51

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 671/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 671/2018 Informações sobre concurso público em vigência na Prefeitura do Município de Valinhos e Daev.



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Referente a CI nº 790/18 - DTL/SAJI

Requerimento nº 671/18 – Vereador Mauro de Sousa Penido

Ao Departamento Técnico-Legislativo

Em resposta à solicitação informamos o que compete a nossa área de atuação:

1. Existe concurso público em vigência na Prefeitura do Município de Valinhos e DAEV?

Sim.

2. Se sim, quais as suas vigências?

Está vigente até 10/02/2019, o concurso público nº 01/2014.

3. Se positivo o item 1 e 2, será passível de prorrogação?

De acordo com o disposto no edital do concurso público este tem prazo de validade de 2 (dois) anos, contados a partir da data da homologação, podendo ser prorrogado uma vez por até igual período. No caso do concurso acima citado já houve a prorrogação.

4. Se sim, quais os cargos ainda constam em aberto passível de nomeação na Prefeitura e DAEV?

Com relação aos cargos ofertados no concurso público vigente, constam em aberto passível de convocação, observados os trâmites legais pertinentes, os seguintes: ajudante de manutenção, ajudante de sinalização de trânsito, ajudante geral, arquiteto, arquiteto urbanista, eletricista, eletricista de manutenção, enfermeiro do trabalho, enfermeiro saúde da família, engenheiro civil, engenheiro de alimentos, engenheiro em segurança do trabalho, faxineiro, fiscal de obras, fiscal de trânsito, inspetor de alunos, lavador de veículos, médico anestesista, médico auditor, médico cardiologista, médico cirurgião plástico, médico colposcopista, médico gastroenterologista, médico geriatra, médico infectologista, médico nefrologista, médico otorrinolaringologista, médico pneumologista, médico pneumologista infantil, médico radiologista, médico veterinário, merendeira, monitor cultural – artes plásticas, odontólogo em prótese – 20 hs, odontólogo plantonista, técnico desportivo – ginástica artística, técnico desportivo – jiu jitsu, técnico desportivo – pilates, técnico desportivo – tênis de campo e telefonista.

SAI, em 03/05/2018.

Wilton Luiz Borges
Secretário de Assuntos Internos

Guilherme Fernandes Sakavicius
Diretor do Departamento de Pessoal



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
Autarquia Municipal

10
8

Valinhos, 08 de maio de 2018.

OFÍCIO PRES. Nº 104/2018

Ref.: C.I. Nº 791/18-DTL/SAJI
“Assunto: Requerimento nº 671/18 – Vereador Mauro Penido”

Senhor Secretário;

É o presente para, cumprimentando Vossa Senhoria, e em atendimento à solicitação formulada através da C.I. em referência, prestar as informações referentes aos questionamentos formulados pelo Nobre Edil conforme seguem:

“Existe concurso público em vigência na Prefeitura do Município de Valinhos e DAEV?

Se sim, quais as suas vigências?

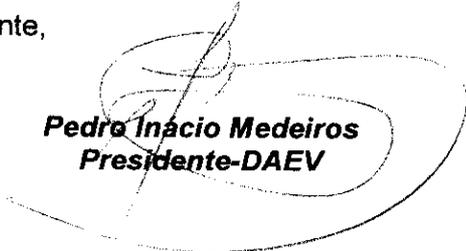
Se positivo o item 1 e 2, será passível de prorrogação?

Se sim, quais os cargos ainda constam em aberto passível de nomeação na Prefeitura e DAEV?

Respostas: Não existe concurso público vigente na Autarquia. De acordo com o que preconiza o art. 37 da Constituição Federal o prazo de validade do Concurso nº 01/2015 foi de um ano contado de sua homologação datada de 05/05/16, sendo prorrogado uma vez, por igual período em 04/05/17.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de consideração e apreço, com os quais subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Pedro Inácio Medeiros
Presidente-DAEV

Dr. JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR
MD. Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais
Prefeitura Municipal de Valinhos
NESTA

*Deixei em Vossa
Mesa*

RESOLUÇÃO N.º 572, DE 05 DE MAIO DE 2016

Homologa o Concurso Público - Edital nº 01/2015-DAEV, realizado pelo Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, na forma que especifica.

CLÁUDIO SANTI MARIA, Presidente do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º Homologar o Concurso Público – Edital nº 001/2015, realizado pelo Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, para provimento de cargos efetivos constantes da Lei nº 4.732, de 21 de dezembro de 2011, que “Estabelece a estrutura administrativa e a estrutura de cargos do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos na forma que especifica”, e posteriores alterações, a seguir relacionados:

- I. Agente comercial
- II. Agente de hidrometria
- III. Analista de atendimento
- IV. Eletricista eletromecânico
- V. Geofonista
- VI. Motorista de veículos pesados
- VII. Operador de E.T.A
- VIII. Operador do sistema de água
- IX. Pedreiro de manutenção
- X. Pintor de manutenção
- XI. Programador de serviços
- XII. Químico
- XIII. Reparador de rede de água
- XIV. Reparador do sistema de esgotos
- XV. Técnico de laboratório de análises físico-químicas
- XVI. Técnico em química
- XVII. Técnico em saneamento
- XVIII. Tratorista

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos/SP, 05 de maio de 2016.

CLÁUDIO SANTI MARIA
Presidente

DANIEL ALVES MENDES DE DEUS
Diretor do Departamento Jurídico

LÚCIO ESTEVES JÚNIOR
Diretor do Departamento Administrativo

*Redigido e lavrado no Departamento Jurídico do
DAEV, conforme elementos constantes do processo
administrativo n.º 781/2015-DAEV.*

*Luiz Henrique Andretto
Diretor da Divisão Jurídica*

*Publicada no expediente do DAEV, nesta data,
mediante afixação no local de costume.*

*Lúcio Esteves Júnior
Diretor do Departamento Administrativo*

RESOLUÇÃO N.º 577, DE 04 DE MAIO DE 2017

**Prorroga o prazo de validade do Concurso Público
nº 001/2015.**

**PEDRO INÁCIO MEDEIROS, PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE
ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no inciso III do artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2015, homologado por meio da Resolução nº 572, de 05 de maio de 2016, por mais um ano.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos/SP, 04 de maio de 2017.

PEDRO INÁCIO MEDEIROS
Presidente

NORMA FERNANDA PONTES BORIN GARCIA
Diretora do Departamento Jurídico

EVANDRO RÉGIS ZANI
Diretor do Departamento Administrativo

Redigido e lavrado no Departamento Jurídico do DAEV, conforme elementos constantes do processo administrativo n.º 871/2015-DAEV.

*Luiz Henrique Andretto
Diretor da Divisão Jurídica*

Publicada no expediente do DAEV, nesta data, mediante afixação no local de costume.

*Evandro Régis Zani
Diretor do Departamento Administrativo*